DECRETO N.º 015/2025, 04 de Junho de 2025.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Srª Maria Francisca Ramos (Dona Lili)".

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhor Claudilto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. Maria Francisca Ramos (Dona Lili), ocorrido no dia 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a mesma é mãe do ex-presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, o Sr. Jair Jose Ramos;

CONSIDERANDO que a mesma é tia do Vereador Claudilto Rodrigues Ramos, presidente em exercício da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí;

CONSIDERANDO que a mesma é tia da Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Srtª Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar;

CONSIDERANDO que a mesma é prima dos Vereadores em exercício Carlos José Coelho Ramos e o Vereador Jorge Francisco Ramos Neto;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial de 03 (três) dias** nesta Casa Legislativa e suspenso o expediente do dia pelo falecimento da **Srª. Maria Francisca Ramos (Dona Lili)**;

Parágrafo único - Durante os dias de luto ficará hasteada a bandeira do município a meio mastro, como forma de homenagem póstuma desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua circulação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 04 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI CAMARA MUNICIPAL:35127398000106

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALEGRETE DO PIAUI CAMARA MUNICIPAL:35127398000106
Dados: 2025.06.04 12:34:59 -03'00'

Claudilto Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara